



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



2º TERMO ADITIVO DE “PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS” CONTRATO Nº 117/2022 – TP Nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº 12, Itabaiana/SE, através da Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, e a empresa **MJD Construções e Serviços Eireli**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 09.523.284/0001-75, com sede e foro na Rua João Pessoa, 196, Bairro Centro, Campo do Brito doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Joel Alves dos Santos, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução da obra de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EQUOTERAPIA, NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE**, conforme disposto em art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

- PERÍODO DE EXECUÇÃO INICIAL: **20/06/2022 A 20/01/2023**
- 1ª ORDEM DE PARALISAÇÃO: **05/08/2022**
- 1ª ORDEM DE REINÍCIO: **19/09/2022**
- 1º TERMO ADITIVO: **07 MESES - 07 DE MARÇO DE 2023**

Tendo em vista que a obra não foi concluída no prazo inicial, visto paralisação dos serviços, formalizada em outrora, além do aumento do cronograma físico com a execução de serviços não previstos na planilha licitada e necessários para bom andamento do objeto. Diante disso somos favoráveis na concessão do prolongamento do prazo de execução, mediante formalização de termo aditivo, por mais **02 (dois) meses**, que passa a vigorar a partir da data de **07 de outubro de 2023**.

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Kelly Pinto Freire
Engº Civil - CREA/SE 2709362449

Vinícius Moura da Costa
Secretário de Obras, Infraestrutura,
Urbanismo e dos Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Rua Pedro Diniz Gonçalves, 100 - Serrano, Itabaiana/SE, 49503-105
(79) 99844-7445 - obras@itabaiana.se.gov.br

Assinado de
forma digital por
JOEL ALVES DOS
SANTOS:5752216
SANTOS:57
2572
Dados:
2023.09.26
08:59:13 -03'00'



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

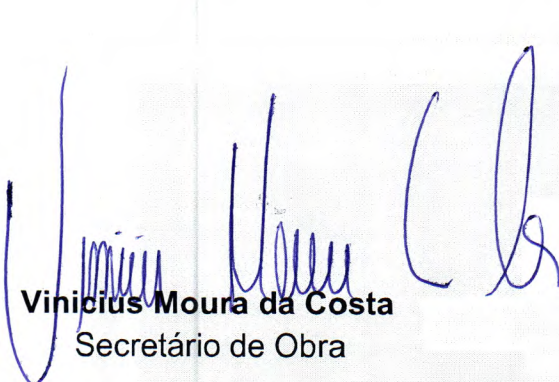



CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo de Execução dos Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 26 de setembro de 2023.


Vinicius Moura da Costa
Secretário de Obra


Kelly Pinto Freire
Eng^a Civil - CREA/SE 2709362449
Fiscal

JOEL ALVES Assinado de forma
DOS digital por JOEL ALVES
SANTOS:57522 DOS
162572 SANTOS:57522162572
Dados: 2023.09.26
09:08:38 -03'00'

MJD Construções e Serviços Eireli
Contratada